



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 17/2013

Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil SESI Santa Cruz do Sul.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.275/07, possui a de aprovar os regimentos das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

O Serviço Social da Indústria – SESI encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de proposta de Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil SESI Santa Cruz do Sul.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

Cópia autenticada do Regimento Escolar aprovado será encaminhada pelo CME/SCS à mantenedora da referida escola.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil SESI Santa Cruz do Sul, com vigência a partir de 2014.

Em 17 de outubro de 2013.

Júlia Rejane de Souza

Maria Cristina Sandim Conrad

Patrick Molz

Renato José de Araújo

Sonja Eloá Gothe

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 11 de novembro de 2013.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS